



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 73, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPF nº 740/2014](#) que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a [Portaria PR/RN nº 120/2014](#), que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios,

RESOLVE:

" leia-se: "Art. 1º – Designar o Procurador da República RODRIGO TELLES DE SOUZA para atuar em substituição ao 2º Ofício, nos dias 18, 19, 20, 21, 22 e 29 de abril, em razão da exclusividade do Procurador Regional Eleitoral ([Portaria PGR/MPU nº 35/2016](#))."

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 22.

Este texto não substitui o retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 25.